



# Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

## Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.830, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

*Dispõe sobre a designação de gestor de recursos do SISPREV/TO, Instituto de previdência dos servidores públicos do município de Teófilo Otoni-MG.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

**DECRETA:**

**Art.1º-** Designar o servidor HUGO FIGUEIREDO RIEVERS, brasileiro, solteiro, escriturário, inscrito no CPF nº: 086.985.106-36, residente e domiciliado na Rua Coronel Bento Ladeira, nº: 21, Vila São João, Teófilo Otoni/MG, membro do comitê de investimento, como responsável pela gestão dos recursos do SISPREV/TO, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Março de 2019.

**DANIEL BATISTA SUCUPIRA**  
Prefeito do Município de Teófilo Otoni